

LEI N° 449
DE 18 DE MAIO DE 2001

“Revoga o inciso II, do artigo 2°, da Lei Municipal n° 418, de 06 de setembro de 2000”.
Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município

Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 12ª Sessão Ordinária realizada em 15 de maio de 2001 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica revogado o inciso II, do artigo 2°, da Lei Municipal n° 418, de 06 de setembro de 2000.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bertioga, 18 de maio de 2001.

Dr. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município